



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 037/2025,
DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE
CABO VERDE E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA
POSIGRAF LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Bairro Centro, na Cidade de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.909.599/0001-83, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, portador do RG nº 2.195.177 SSP/MG e inscrito (a) no CPF sob o nº 440.417.306-78, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pela Sra. **GERMANA PACHECO FULGÊNCIO MESTRE**, brasileira, coordenadora de negócios, inscrita no CPF sob nº 081.702.626-66, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 037/2025, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 014/2025, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula 17 do Contrato original, a

reprogramação e o **acrécimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2025, conforme previsão contida no art. 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, no percentual definido em Lei, de acordo com o descrito abaixo:

Nível / Ano Escolar	Contrato nº 037/2025				Compra - Ano Letivo 2025						Acrécimo	
	Qtde. Estudantes	Qtde. Livros	Valor Unitário	Valor Total Contrato	Qtde. 1º Vol.	Qtde. 2º Vol.	Qtde. 3º Vol.	Qtde. 4º Vol.	Qtde. Livros	Valor Total Compra	Qtde. Livros	Valor
2.º Ano	130	520	R\$ 135,55	R\$ 70.486,00	152	152	149	150	603	R\$ 81.736,65	83	R\$ 11.250,65
5.º Ano	95	380	R\$ 135,55	R\$ 51.509,00	104	102	102	99	407	R\$ 55.168,85	27	R\$ 3.659,85

VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 328.031,00
VALOR DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO:	R\$ 342.941,50
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R\$ 14.910,50
PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO:	4,55%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 14.910,50 (Quatorze mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos)**, que representa um acréscimo percentual de **4,55%** ao valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Diante da alteração do número de estudantes atendidos, o contrato passa a ter o valor global estimado de **R\$ 342.941,50 (Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, para o ano letivo de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– PRODUÇÃO E EFEITOS

- O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 12 de setembro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

GERMANA PACHECO FULGÊNCIO MESTRE
REPRESENTANTE LEGAL
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF